



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 467/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

PROGRAMA CNH SOLIDÁRIA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Programa CNH Solidária, designada pela Portaria Conjunta nº 01/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 845, de 25 de março de 2025, o Decreto Municipal nº 33/2026 e o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2026, torna pública a divulgação do resultado preliminar e da relação dos candidatos contemplados no ciclo de seleção.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto divulgar o resultado preliminar do processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2026, com a relação dos candidatos contemplados para a carteira de habilitação nas categorias A e B.

1.2. Para este ciclo, o Edital nº 01/2026 previu até 50 (cinquenta) beneficiários, distribuídos estimativamente em 15 (quinze) vagas para a categoria A e 35 (trinta e cinco) vagas para a categoria B, observadas a habilitação documental, a ordem de prioridade, os critérios de desempate e a capacidade de atendimento do Programa.

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

CATEGORIA A

Ordem	Nome do candidato	CPF ou nº de inscrição	Grupo prioritário	Situação
1	LUCICLEIDE DE SANTANA DA CONCEIÇÃO	105.***.***-78	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
2	ISABELA CRISTINA DA SILVA	081.***.***-12	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
3	ROSICLEIDE TENÓRIO DA SILVA	075.***.***-61	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
4	VIVIANE VERÔNICA DOS SANTOS	113.***.***-97	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
5	RHUANDA SINARA CLÁUDIO DA SILVA	128.***.***-40	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
6	RANIGLEIDE OLIVEIRA PEREIRA	084.***.***-01	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
7	VALQUÍRIA DE SOUZA TEIXEIRA	708.***.***-37	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
8	RAQUEL MARIA DA SILVA	115.***.***-88	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
9	MARLUCE CAVALCANTE DE VASCONCELOS NETA	068.***.***-21	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
10	KAROLAYNE MARIA DO NASCIMENTO	129.***.***-06	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
11	ALDENIZE NASCIMENTO DOS SANTOS	118.***.***-01	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
12	ELAINE VERÇOSA DA SILVA	102.***.***-38	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
13	IRYS DALLYNE NASCIMENTO SILVA	138.***.***-03	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 467/Ano 2026

14	FRANQUERLENE FRANCISCA DOS SANTOS	091.***.***-30	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
15	JOSIVAN PAULO DA SILVA	709.***.***-39	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)

CATEGORIA B

Ordem	Nome do candidato	CPF ou nº de inscrição	Grupo prioritário	Situação
1	NATHALYA MARQUES BUARQUE	109.***.***-61	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
2	IRIS SOUZA PEREIRA DA SILVA	112.***.***-13	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
3	MARIA ISABEL DA SILVA	717.***.***-60	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
4	BETÂNIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	330.***.***-35	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
5	ALINE MARIA DA SILVA	097.***.***-00	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
6	YASMIN SAMARA DOS SANTOS SILVA	149.***.***-09	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
7	GEANE MINERVINO DA SILVA NASCIMENTO	101.***.***-62	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
8	LAIZA MARIA DA SILVA	128.***.***-66	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
9	VANIELMA ROZILEIDE DA SILVA	125.***.***-58	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
10	MARIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	049.***.***-79	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
11	ELNATÂNIA CARDOSO DA SILVA	063.***.***-12	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
12	ALINNY MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	089.***.***-56	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
13	ELAINE VANESSA DE LIRA	144.***.***-30	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
14	EMILLY CLÁUDIA LINS DA SILVA	112.***.***-73	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
15	THAIS MAIARA DA SILVA BARBOSA	068.***.***-96	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
16	ANA PAULA SOARES DA SILVA	080.***.***-45	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
17	INGRID ISABELLE ERNESTO DE OLIVEIRA	102.***.***-42	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
18	KEDMA SANTOS SILVA SOTERO	123.***.***-01	MÃES ATÍPICAS	CONTEMPLADO(A)
19	IVANNA GABRIELLY DA SILVA	101.***.***-52	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
20	ANGÉLICA DA SILVA DE MELO	014.***.***-81	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
21	ÂNGELA VANESSA DE SOUZA BARBOSA	113.***.***-17	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
22	EDIVANIS ALVES TEODOZIO	057.***.***-20	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
23	CLELIA KELLEN DA SILVA LIMA	133.***.***-57	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
24	AMARA MARIA DO NASCIMENTO	058.***.***-57	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 467/Ano 2026

25	ELISANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	092.***.***-19	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
26	MARIA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	097.***.***-02	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
27	THENYLLES LUANA SOUZA SANTOS	118.***.***-44	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
28	JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA	033.***.***-74	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
29	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	118.***.***-94	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
30	MARIA NATÁLIA VASCONCELOS DIAS	086.***.***-30	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
31	TATIANE DOS SANTOS SILVA	118.***.***-96	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
32	SILMARA FARIA RAMOS DA SILVA	370.***.***-47	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
33	INEZ DAYANE DOS SANTOS SILVA	122.***.***-03	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
34	GILDEANE CAROLINE GRACIANO DA SILVA	143.***.***-37	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)
35	NUBIA PATRÍCIA SANTOS DE BARROS	043.***.***-80	MÃES E PAIS BAIXA RENDA	CONTEMPLADO(A)

3. DA NATUREZA PRELIMINAR DO RESULTADO

3.1. A presente divulgação possui caráter preliminar e está sujeita à interposição e ao julgamento de recursos administrativos, não constituindo, por si só, direito adquirido ao benefício. A condição de beneficiário dependerá da publicação do resultado final, da homologação, da convocação formal e da disponibilidade orçamentária, financeira, operacional e técnica do Programa.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, de 21/08/2026 a 25/08/2026, mediante requerimento escrito, objetivo e fundamentado, a ser protocolado no setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, situada na Rua José Machado Filho, Litorâneo, Maragogi/AL, CEP 57955-000, durante o horário de atendimento definido no Edital nº 01/2026.

4.2. O recurso deverá indicar o ponto impugnado e as razões do pedido, limitando-se às hipóteses previstas no Decreto nº 33/2026 e no Edital nº 01/2026. Não serão admitidas alegações genéricas.

5. DO RESULTADO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

5.1. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final e realizada a homologação da relação dos candidatos selecionados, conforme cronograma do Edital nº 01/2026, com previsão para 26/08/2026.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a ordem de classificação, o número de vagas, a categoria de CNH e a capacidade de atendimento do Programa. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munido dos documentos originais, para assinatura do termo de compromisso e recebimento das orientações iniciais.

5.3. O não comparecimento no prazo, a recusa injustificada, a ausência de documento obrigatório, a impossibilidade técnica perante os órgãos de trânsito ou o descumprimento das regras do Programa poderão implicar desistência ou exclusão, com convocação do candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A divulgação observará a proteção de dados pessoais, especialmente quanto a informações de renda, saúde, deficiência, composição familiar e demais dados sensíveis, nos termos do Decreto nº 33/2026 e da legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 467/Ano 2026

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, observadas a Lei Municipal nº 845/2025, o Decreto Municipal nº 33/2026, o Edital nº 01/2026, a legislação de trânsito e os princípios que regem a Administração Pública.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi/AL, 20 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CARLA GESSI CAVALCANTE DE VASCONCELOS PRADO - Presidente
CLÉA JULIANA MORAIS DO NASCIMENTO - Secretária
EMANUELLY DAIANY SANTOS VASCONCELOS OLIVEIRA - Membro

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d9e4b21d-bba4-4fb1-a528-058488e4bce2